



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89128-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

REQUERIMENTO N° 77/2017

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Executivo para que a Lei Orçamentária Anual contemple a previsão de construção e instalação de pontos de ônibus, seguindo o que já consta do Projeto do Plano Plurianual, que está em trâmite nesta casa (06.01.15.451.0004.1.005).

Justificativa: Ante as informações fornecidas pelo Poder Executivo de que há superávit financeiro, que não há dotação orçamentária para o ano corrente para a construção e instalação de pontos de ônibus, a necessidade da população e a relevância pública do pedido.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 21 de agosto de 2017.

Felipe Brás Luciani
Vereador